



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.278

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

DECRETO PREVIDÊNCIA.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **SILVIA DE FÁTIMA MARANGÃO GRIGORIO.**”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Vicentina – Vicentina Prev, Jalmir Santos Silva, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o arts. 49 e 64, ambos da Lei Municipal nº 280/2007, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, a servidora pública municipal SILVIA DE FÁTIMA MARANGÃO GRIGORIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Grupo MAG, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, e paridade conforme Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Vicentina/MS, 16 de dezembro de 2024.

JALMIR SANTOS SILVA
Diretor-Presidente
VicentinaPrev

PORTARIA Nº 296/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Autorização para retorno ao Quadro Efetivo, Afastado (a) por Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor Público Municipal abaixo relacionado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Herme-negildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I – O disposto no art. 090 da Lei Municipal nº. 044/91 de 25.09.1991;

RESOLVE:

Artigo I. Autorizar o Retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares – TIP, a suas atividades de origem a partir de 20 de dezembro de 2024, a servidora pública municipal CAROLINA GALEGO DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Artes, para o qual foi aprovado em concurso público realizado no ano de 2016, tendo sido nomeado através da portaria nº. 087/2017 de 27 de abril de 2017, publicado no Jornal Diário Oficial do Município.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Registre-se,

publique-se

cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonerar por Concessão do Benefício de Aposentadoria servidor (a) público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por concessão de benefício de Aposentadoria servidora pública municipal SILVIA DE FÁTIMA MARANGÃO GRIGÓRIO, matrícula funcional 391 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, 15/MAG/III - F, onde era lotado na Secretaria Municipal de Educação – considerando-o fora do exercício de suas funções a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 003/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta (da Vigência) e (execução) do Contrato nº 003/2024:

VIGÊNCIA: 30/04/2025

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ROSANA APARECIDA PIMENTEL**, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUCAS VINICIUS GOMEZ DE ARAUJO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 004/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta (da Vigência) e (execução) do Contrato nº 004/2024:

VIGÊNCIA: 30/04/2025

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ROSANA APARECIDA PIMENTEL**, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUCAS VINICIUS GOMEZ DE ARAUJO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001, AO CONTRATO Nº. 005/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Sexta (da Vigência) e (execução) do Contrato nº 005/2024:

VIGÊNCIA: 30/04/2025

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ROSANA APARECIDA PIMENTEL**, proprietário e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUCAS VINICIUS GOMEZ DE ARAUJO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02, AO CONTRATO Nº. 008/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo ao Contrato 008/2024, Processo Administrativo nº 163/2023, proveniente da tomada de preço 010/2023 a reprogramação com redução de metas do objeto contratual, com respectivo decréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 008/2023, permanecem inalteradas.

DATA: 22 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA**, representante da contratada e as Testemunhas: Lucas Vinícios Gomez de Araujo e Luciano Lima da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LED SOLAR) E IMPLANTAÇÃO DE POSTES TELEFÔNICOS CURVO

SIMPLES E DUPLO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA-MS,

VALOR: R\$ 151.700,18 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS E DEZOITOS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
15.451.0008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
1700.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
44.90.52.0000.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.754.00.00	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, PREFEITO MUNICIPAL, SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA, PROPRIETÁRIO E AS TESTEMUNHAS: LUCIANO LIMA DA SILVA E GABRIEL ANDRE DA SILVA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 123/2024, processo 092/2024, do município de Santa Adélia-SP, para AQUISIÇÃO DE KIT PARA SISTEMA DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE FONTE PRIMARIA SOLAR (ON-GRID) PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 1.934.750,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008	Secretaria mun. De infraestrutura
15.451.0008	Manutenção das ações da secretaria de infraestrutura
1700.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social; Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social;
44.90.52.0000.000	Equipamentos e material permanente
1.700.00.00	Outras transferencias de convenios ou instrumentos congêneres
1.754.00.00	Recursos de operações de crédito

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024

ASSINATURAS: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO, Prefeito Municipal, NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, proprietário e as Testemunhas: LUCIANO LIMA DA SILVA e GABRIEL ANDRE DA SILVA.